

27-6-97

PARECER 627/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 0022/97.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da nobre  
Vereadora Ana Martins, que visa conceder auxílio-funeral  
de 500 UFIR's ao funcionário ativo ou inativo,  
pertencente ao Quadro de Funcionários da Câmara Municipal  
de São Paulo que provar ter feito despesas em virtude de  
falecimento de ascendente ou descendente até o 12 grau.

Segundo a propositura, o pagamento do auxílio referido  
seria efetuado pela Câmara mediante a apresentação do  
atestado de óbito e notas fiscais.

O projeto está amparado no art. 13, I, da Lei Orgânica do  
Município e art. 237, do Regimento Interno da Câmara  
Municipal.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/06/97

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Maria Helena

Maeli Vergniano